

**S.T.T.R.U.C.A.D**

SINDICATO DOS TRABALHADORES  
EM EMPRESAS DE TRANSPORTES  
RODOVIÁRIO, URBANO, CARGAS, ANEXO  
E DIFERENCIADO DO LITORAL NORTE

17/08/1994

**LUTA E MOBILIZAÇÃO**

**JORNAL NO TRANSPORTE**

BASE TERRITORIAL: CARAGUATUBA - SÃO SEBASTIÃO - UBATUBA - ILHA BELA

AVENIDA GOIÁS, 574 | CEP: 11665-120 | BAIRRO INDAIÁ - CARAGUATUBA/SÃO PAULO |

TELEFONES: (12) 3888-2427/(12) 3887-6487 | SITE: WWW.STTRUCA.COM.BR | EMAIL: STTRUCA@UOL.COM.BR



# PRAIAMAR NÃO PAGA O PISO SALARIAL CORRETO À PARTE DE SEUS MOTORISTAS



Atenção companheiros, o salário correto dos motoristas é de R\$ 1.619,00 e não R\$ 1.516,15, pois a empresa não possui microônibus em sua frota e, portanto, mais uma vez ela tenta lesar parte de seus funcionários motoristas. Vocês estão sendo lesados em seus DSR/FGTS/FÉRIAS/13º e nas Horas Extras.

A empresa também - conforme denúncias - não está pagando corretamente as comissões. O Sindicato está à disposição de todos, que se sentirem lesados nos procure para que possamos tomar as devidas providências.

## NOSSAS METAS E LUTAS PRA 2019

1. Ou melhora o piso ou acaba a dupla função.
2. Mobilizar junto a Sociedade Civil para criação de um Conselho Municipal de Transito e Transporte.
3. Caso haja reajuste de tarifa, requerer judicialmente a comprovação da veracidade das informações contidas nela.
4. Fim do piso salarial pra microônibus.
5. Comissão de Conciliação Prévia no âmbito Sindical.

O nosso compromisso é e sempre será em defender os interesses de nossos associados e contribuintes, mesmo que para isto tenhamos que lutar com todas as armas disponíveis nas áreas civis, trabalhistas e políticas.



# AÇÕES TOMADAS PELO SINDICATO EM DEFESA DA CATEGORIA

**21/05/2013**

O Sindicato entra com denúncia no MPESP que instaura Inquérito Civil de nº 1483/2013.

**30/07/2013**

O Sindicato denuncia às más condições Sanitárias e de Conforto no Local de Trabalho no antigo Terminal no Fórum que culminou na construção do atual terminal.

**03/09/2013**

O Sindicato denuncia junto a Comissão de Assuntos relevantes ao Transporte Público (criada em 20 março de 2013) a contratação de vários motoristas sem o Curso de Transporte Coletivo, que contribuiu para Formação de uma CPI do Transporte em Caraguatatuba.

**12/09/2013**

O Sindicato denuncia junto a Prefeitura a quebra de contrato de Concessão por parte da empresa Praiamar junto ao poder público.

**11/11/2013**

O Sindicato reforça a denúncia de má qualidade de prestação de serviços e vício no contrato.

**03/06/2014**

A CPI do Transporte Público é criada.

**06/11/2014**

O Sindicato depõe na CPI e na reunião na Câmara Municipal, perante esta CPI, em 06/11/14 e "a diretoria da instituição deu conta do relacionamento difícil reinante entre os empregados, o Sindicato e a empresa prestadora dos serviços de transporte coletivo de Caraguatatuba. Ainda fez críticas ao desempenho da fiscalização exercida pelo setor de trânsito, que seria falha e permissiva, dando ensejo às irregularidades de que se tem notícia. Também foi abordada a dupla função do motorista, promessa da criação do conselho de transporte pelo prefeito, termo de ajustamento de conduta firmado pela empresa Praiamar e o Ministério Público do Trabalho de São José dos Campos. Os representantes do Sindicato ainda pediram para juntar documentos relativos a questões como jornada de trabalho ilegal e excessiva exigida dos motoristas (carga diária de trabalho chegando a 18 horas), apuração de irregularidades na empresa prestadora dos serviços pelo Ministério Público local, dentre outros, que serão avaliados oportunamente por esta CPI."

**02/12/2014**

O Sindicato após um levantamento feito encaminha uma denúncia de Irregularidade na contratação da empresa Praiamar, que se torna em mais Inquérito Civil de nº 14.0233.0001912/2015-0 no MPESP para investigar a contratação da empresa.

**19/10/2015**

É apresentado o Relatório final da CPI com as seguintes recomendações: " ... Diante de todo o exposto, a Comissão Parlamentar de Inquérito sente-se compelida a DETERMINAR ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de baixar ato administrativo anulando todo o procedimento licitatório que deu origem à contratação da empresa que explora os serviços de transporte público municipal, e determinando, dentre outros, a abertura de sindicância administrativa para apurar responsabilidades de servidores que, imbuídos do dever de bem conduzir o trabalhos, por ato de ofício decorrente de nomeação (Decretos nºs 77/2006 e 23/2007), deixaram a desejar nas suas funções e assentiram na ocorrência ilegalidades, que viciaram todo o procedimento realizado.

Diante da gravidade da situação analisada esta CPI CONCEDE ao Chefe do Poder Executivo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que adote todas as providências necessárias para a anulação e para a realização de nova licitação pública, com vistas a se contratar uma nova empresa prestadora de serviços de transporte público coletivo, desejando-se que seja aberta a mais de uma empresa como meio de se eliminar a exclusividade e garantir a livre concorrência, tão salutar aos interesses dos usuários dos transportes públicos, desejando-se ainda que o prazo não seja superior a dez anos e se prevejam necessidades outras como a presença do cobrador e abrigos em pontos de responsabilidade da contratada."

**13/05/2016**

O Ministério Público Estadual instaura o IC 14.0233.0001912/2015-0 para seja apurado a Irregularidade na Licitação.

**26/07/2018**

O Sindicato apresenta uma proposta para Prefeitura de criação de um Conselho Municipal de Trânsito e Transporte.

**05/11/2018**

É deflagrada a greve no transporte público de Caraguatatuba, e onde o Sindicato teria que garantir a circulação de 60% da frota. A greve dura 5 dias com bastante luta e união de parte dos companheiros. No dia 08/11 teve a audiência de conciliação para encerrar a greve e formalização de uma proposta de fechamento de acordo pelo TRT15 que foi de 4,58% de aumento linear e mudança de data-base de 01/05 para 01/11, proposta esta aprovada em assembleia. O reajuste ora proposto pela empresa era de 0% de reajuste, motivos esse da deflagração da greve, caso contrário não conseguiríamos nem os 4,58%. Lembrando a todos que não tivemos apoio do poder público, mas que em 2019 não vamos dar descanso nem para a empresa e muito menos ao poder público.



Publicação oficial do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviário, Urbano, Cargas, Anexo e Diferenciado do Litoral Norte

Avenida Goiás, 574 | CEP: 11665-120 | Bairro Indaíá - Caraguatatuba/SP | Telefones: (12) 3888-2427 / (12) 3887-6487 | Site: [www.sttruca.com.br](http://www.sttruca.com.br) |

Email: [sttruca@uol.com.br](mailto:sttruca@uol.com.br) | Presidente Francisco Israel | Edição Janeiro 2019 | Tiragem: 3.000 exemplares | Produção: WL MIDIA